

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2024**

Nº Processo: 67701.007181/2021-10. Espécie: Termo Aditivo de Contrato. Contratante: União, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica - COMAER, representado pela Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate - COPAC. Contratada: AIRBUS HELICOPTERS. Nº do Termo Aditivo e Contrato Original: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Despesa nº 001/CABE-COPAC/2022. Finalidade: ajustar as CLÁUSULAS 3ª - PREÇO, 4ª - CUSTEIO, 5ª - FORMA DE PAGAMENTO; alterar a CLÁUSULA 7ª - CRITÉRIOS DE REAJUSTAMENTO; ajustar as CLÁUSULAS 25ª - REUNIÕES DE GERENCIAMENTO, 35 - CATALOGAÇÃO, 38 - CORRESPONDÊNCIA; alterar os ANEXOS I - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, II - STATEMENT OF WORK (SOW), III - CONFIGURAÇÃO DAS AERONAVES, V - METODOLOGIA DE VERIFICAÇÃO E ACEITAÇÃO DOS BENS (MEA), IX - LOGÍSTICA, X - PROCEDIMENTO PARA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E XI - GOVERNMENT FURNISHED EQUIPMENT (GFE). Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III e art. 65, inciso II, todos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Valor: Redução do valor de € 106.484.376,15 (Cento e seis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis euros e quinze centavos) para o valor de € 106.457.877,40 (Cento e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete euros e quarenta). Programa 6012 (Defesa Nacional), Ação 15W4 (Aquisição de Helicópteros Leves), Fonte 1000, ou outra disponibilidade orçamentária descentralizada pelo MD e/ou COMAER. Data de assinatura: 18 de dezembro de 2024. Vigência: 8 de agosto de 2028.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2024**

Nº Processo: 67701.013192/2008-53. Espécie: Termo Aditivo de Contrato. Contratante: União, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica - COMAER, representado pela Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate - COPAC. Contratada: CONSÓRCIO HELIBRAS-AIRBUS HELICOPTERS. Nº do Termo Aditivo e Contrato Original: 10º Termo Aditivo ao Contrato de Despesa nº 008/CTA-SDDP/2008. Finalidade: ajustar as CLÁUSULAS 5ª - CUSTEIO e 19 - PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO; alterar o ANEXO I - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; alterar o APÊNDICE 1 - CHAPTER 2; ajustar o Anexo II - Apêndice 1 - Statement of Working (SOW). Fundamento Legal: art. 57, §1º inciso III; e art. 65, inciso II, todos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Valor: Sem alteração. Programa 6012 (DEFESA NACIONAL), Ação 123J (AQUISIÇÃO DE HELICÓPTEROS PARA EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS). Data de assinatura: 18 de dezembro de 2024. Vigência: 13 de maio de 2027.

**GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 120016**

Número do Contrato: 84/2022.  
Nº Processo: 67720.007111/2022-14.  
Pregão. Nº 145/2022. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DE S J CAMPOS. Contratado: 07.432.517/0001-07 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses. Vigência: 28/12/2024 a 27/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 253.618,50. Data de Assinatura: 16/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/12/2024).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 120016**

Número do Contrato: 94/2022.  
Nº Processo: 67720.007111/2022-14.  
Pregão. Nº 145/2022. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DE S J CAMPOS. Contratado: 07.432.517/0001-07 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses. Vigência: 27/12/2024 a 26/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.431,64. Data de Assinatura: 04/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/12/2024).

**AVISO DE PENALIDADE**

1. A União, por intermédio do GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, Unidade Gestora Executora 120016/00001, CNPJ nº 00.394.429/0164-57, neste ato representada pelo seu Ordenador de Despesas, considerando os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade - PAG - 67720.009530/2023-63, NOTIFICA a empresa BRASIDAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.483.193/0001-96, licitante no Pregão Eletrônico nº 019/GAP-SJ/2021, do indeferimento de seu Recurso Administrativo; e, em consequência, da imposição das sanções administrativas de multa compensatória no percentual de 10%, a ser aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida; e suspensão de licitar e impedimento de contratar, no âmbito do COMAER, pelo prazo de três meses, a partir da publicação, com base no artigo 7º da Lei nº 10.520/02; artigo 87 da Lei 8.666/93; e normas correlatas. A aplicação das sanções se dá em razão de inadimplemento da empresa, por não efetuar a remessa dos itens constantes da Nota de Empenho 2022NE000973, dentro do prazo previsto, procedimento em que foi propiciada à empresa a mais ampla defesa e observado o contraditório em todas as etapas, em consonância com o que prevêem o inciso LV, do artigo 5º da Constituição Federal e a Lei nº 9.784, de 29 JAN 99.

CARLO RODRIGO BARRETO BARBOZA Cel Int  
Ordenador de Despesas da GAP-SJ

**AVISO DE PENALIDADE**

1. A União, por intermédio do GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, Unidade Gestora Executora 120016/00001, CNPJ nº 00.394.429/0164-57, neste ato representada pelo seu Ordenador de Despesas, considerando os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade - PAG nº 67720.003140/2024-61, NOTIFICA a empresa LAVANDERIA B. C. CABRERA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.668.451/0001-47, licitante no Pregão Eletrônico nº 109/GAP-SJ/2023, que lhe foram aplicadas as sanções administrativas de multa compensatória no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), equivalente a 10% do valor total do Contrato Administrativo nº 057/GAP-SJ/2023; e de Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública Federal Direta e Indireta pelo prazo de três meses, a partir da publicação, com base no art. 156 da Lei 14.133/2021, e nos arts. 6º, 11, 15 e 20 da Portaria GABAER nº 623/GC4, de 20 de novembro de 2023. A aplicação das sanções se dá em razão de inadimplemento da empresa, tangente à não entrega da Garantia Contratual, procedimento em que foi propiciada à empresa a mais ampla defesa e observado o contraditório em todas as etapas, em consonância com o que prevêem o inciso LV, do artigo 5º da Constituição Federal e a Lei nº 9.784, de 29 JAN 99.

CARLO RODRIGO BARRETO BARBOZA Cel Int  
Ordenador de Despesas da GAP-SJ

**AVISO DE PENALIDADE**

1. A União, por intermédio do GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, Unidade Gestora Executora 120016/00001, CNPJ nº 00.394.429/0164-57, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, considerando os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade nº 67720.003658/2024-02, NOTIFICA a empresa GLOBAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 17.623.276/0001-29, licitante no Pregão Eletrônico nº 174/GAP-SJ/2022, que lhe foram aplicadas as sanções administrativas de multa contratual compensatória no percentual de 10% sobre o valor da contratação, perfazendo o montante de R\$ 439,40 (quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos); e de Suspensão de Licitar e Impedimento de Contratar, no âmbito do Comando da Aeronáutica, pelo prazo de três meses, com fulcro no artigo 7º da Lei nº 10.520/02; artigo 87 da Lei 8.666/93; e normas correlatas. A aplicação das sanções se dá em razão de inadimplemento da empresa por não efetuar a entrega dos materiais discriminados nas Notas de Empenhos nºs 2023NE003431 e 2023NE003525. De acordo com o Aviso de Recebimento nº

OY055489861BR, a Notificação de Imposição de Sanções, do Processo Administrativo em referência, não foi entregue no endereço cadastrado no SICAF, tendo retornada ao remetente com a indicação de destinatário "desconhecido", pela Agência dos Correios. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO pelo procurador/representante legal (anexar procuração no ato de resposta, se for o caso), por escrito e assinado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste ato, dirigindo-o ao Ordenador de Despesas do GAP-SJ, no endereço Praça Marechal do Ar Eduardo Gomes, nº 50 - Vila das Acácias - CEP: 12.228-901 - São José dos Campos/SP, mesmo local onde se encontram disponíveis os autos para consulta.

CARLO RODRIGO BARRETO BARBOZA Cel Int  
Ordenador de Despesas do GAP-SJ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90130/2024 - UASG 120016**

Nº Processo: 67720008970202484. Objeto: Eventual aquisição de uniforme para o serviço de subsistência. Total de Itens Licitados: 27. Edital: 19/12/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Praça Marechal do Ar Eduardo Gomes, 50 - Vila Das Acácias, - São José dos Campos/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/120016-5-90130-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 19/12/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 06/01/2025 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

CARLO RODRIGO BARRETO BARBOZA  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 18/12/2024) 120016-00001-2023NE000814

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO  
II CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2024 - UASG 120072**

Nº Processo: 67613.063175/2023-95.  
Pregão Nº 90061/2024. Contratante: SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO.  
Contratado: 32.590.635/0001-82 - PROBIMED MANUTENCAO E VENDAS ODONTOLOGICA ODONTO HOSPI. Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos da seção de odontologia do grupo de saúde de Curitiba.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 10/12/2024 a 10/12/2025. Valor Total: R\$ 54.352,16. Data de Assinatura: 10/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2024).

**ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram atribuições e processos de trabalho, por intermédio do Comando da Aeronáutica (COMAER), representado pelo Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER) e a Agência Espacial Brasileira (AEB), para os fins que especifica. Objeto: instituir a cooperação entre o EMAER e a AEB, definindo atribuições e processos de trabalho na FASE DE IMPLANTAÇÃO e na FASE DE OPERAÇÃO para lançamentos por operadores privados, com fins comerciais, a partir do território nacional, por meio das obrigações entre os PARTÍCIPES.  
Prazo: O prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro) meses, contemplando as FASE DE IMPLANTAÇÃO e a FASE DE OPERAÇÃO, contados a partir da data de publicação, podendo ser alterado mediante termo aditivo e prorrogado, observando o previsto no art. 107 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Data da assinatura: 09/12/2024.  
Assinam: Pelo Comando da Aeronáutica, representado pelo Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER) o Sr. Tenente-Brigadeiro do Ar Sergio Roberto de Almeida, Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica, e pela Agência Espacial Brasileira (AEB) o Sr. Marco Antônio Chamon, Presidente da AEB.

**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA****CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 120195**

Número do Contrato: 325/2019.  
Nº Processo: 67106.011128/2019-18.  
Pregão. Nº 20/2019. Contratante: QUARTO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO (CINDACTA IV). Contratado: 10.779.497/0001-41 - LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Objeto: Prorrogar, em caráter excepcional, o o prazo da vigência do contrato nº 325/cae-cindactaiv/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/12/2024 a 16/12/2025, nos termos do art. 57, §4º, da lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 17/12/2024 a 17/12/2025. Valor Total Atualizado do Termo Aditivo: R\$ 217.453,56. Data de Assinatura: 16/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/12/2024).

**GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 120636**

Número do Contrato: 1/2024.  
Nº Processo: 67532.005970/2022-88.  
Pregão. Nº 28/2023. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA. Contratado: 30.923.777/0001-99 - MA3 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é alterar a posição da alvenaria que divide o refeitório com o almoxarifado, mantendo assim, as câmaras de congelados e resfriados já existentes. Vigência: 02/12/2024 a 14/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 605.000,00. Data de Assinatura: 18/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2024).

**GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2024 - UASG 120633**

Nº Processo: 67115.003160/2023-99.  
Pregão Nº 124/2023. Contratante: PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO.  
Contratado: 05.940.787/0001-95 - MAXWELL ENGENHARIA LTDA. Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas da edificação h-020 (subdivisão de motores - tmot) do PAMASP (etapa 1 - fase 2)..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 17/12/2024 a 15/07/2025. Valor Total: R\$ 1.128.648,12. Data de Assinatura: 16/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2024).

